



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 JUNHO DE 2024

02.26 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM – ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 57314**, datado de **2024.06.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.06.17, solicitando, a este órgão deliberativo, termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 2.233,00 euros, referente à utilização das piscinas municipais exteriores, conforme pedido efetuado pela Associação Desportiva Os Raposinhos. -----

----- Foi ainda remetida documentação, anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da carta registada sob o n.º 48.433/2024, a **Associação Desportiva Os Raposinhos**, sediada na Rua Dr. Silva Neves, nesta Cidade, solicitou a cedência das piscinas municipais exteriores, para a realização da sua festa de Final de Ano. -----

---- No seguimento de reunião ocorrida no **Gabinete da Vereação** com representante da associação, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo a informação, datada de 07 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento do contacto telefónico com ao presidente da Associação o programa apresentado, para o dia 29 de junho, foi o seguinte: -----

---- a) utilização integral das piscinas exteriores durante o período das 10h00 às 18h00; -----

---- b) demonstração de atividades da associação durante o período da manhã com utilização de um palco fornecido pelo município; -----

---- c) utilização das piscinas exteriores durante o período da tarde, com música ao vivo + bar;

---- d) de momento o presidente da associação estima a presença entre 300 a 400 pessoas.

Este número só ira ser mais assertivo após o dia 14 de junho; -----

---- e) a associação assume o controlo da vigilância das piscinas exteriores com a contratação de nadadores salvadores; -----

---- f) a associação assume a responsabilidade para limpeza do espaço exterior após a realização do evento. -----



---- Face ao exposto o SIM informa que no dia 29 de junho (dia combinado superiormente com a associação) já existe um pedido para a cedência da piscina interior, para a festa de final de ano da JO que envolve uma média de 150 pessoas, durante o período da manhã (ver MGD n.º 52978/24). Para o mesmo dia foi solicitado o recinto das piscinas exteriores de Ourém para o desenvolvimento da festa de final de ano da associação "Os Raposinhos", que poderá aglomerar um conjunto entre 300 a 400 pessoas. Resumindo, na manhã do dia 29 de junho (caso as duas atividades solicitadas pelas respetivas associações sejam aprovadas) o complexo de piscinas de Ourém poderá acolher um contingente aproximado entre 400 a 500 pessoas, num período de 3 horas. -----

---- Em relação à utilização das piscinas exteriores pela Associação "Os Raposinhos" e atendendo ao número aproximado de pessoas que esta associação pretende colocar das piscinas/tanques exteriores, o SIM sugere que a associação providencie a colocação de dois nadadores salvadores a vigiar ambos os tanques exteriores, durante o período da tarde (e manhã de igual forma). -----

---- Devido à inexistência de preço de aluguer do espaço exterior das piscinas de Ourém para eventos desta envergadura, na tabela de taxas e licenças do município, em vigor, sugere-se aplicar um valor por pessoa/entrada, para o dia inteiro. Esta tarifa apresenta um valor de: 6,38€ para público entre os 7e os 17 anos e igual ou sup. a 65 anos. Prevendo um número de presentes (alunos + familiares) a rondar as 350 pessoas, o valor total que se consegue estimar presentemente será de: 2 233,00€. -----

---- Remete-se a consideração superior as seguintes decisões: -----

---- a) destacar um recurso humano das piscinas de Ourém para acompanhar o evento durante o período de realização do mesmo (das 10h00 às 18h00). Caso seja aprovado, este deverá ir realizar horas extraordinárias, no período das 13h00 às 18h00. -----

---- b) Fornecimento de produtos higiénicos à associação para reposição nos Wc's exteriores para higiene das pessoas presentes no evento. -----

---- Face ao exposto aguarda-se por decisão superior." -----

---- (Aprovado em minuta)" -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



----- DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de junho 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,